



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 15.435/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.088.751

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 281/2022, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.088.751.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.  
MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES  
DIRETOR GERAL, NA ÉPOCA  
RUA PINTAGOIS, N. 55, CIDADE NOVA  
VARGINHA/MG  
CEP: 37.044-150



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 281/2022

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), em 16/09/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **02/06/2022**, publicada no **DOC** de **07/06/2022**, nos termos do Acórdão, **Peça 60 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.088.751 - DENÚNCIA**, pela Sra. **MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES**, CPF 573.602.786-00, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado, **Peça 67 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 20 do mês de setembro de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.